



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2021/2023

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023, COM GARANTIA DA DATA-BASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **CONAB** E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF**, REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA CONAB, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE** e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – **ASNAB**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada, até 30 de setembro de 2023, a vigência das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – 2021/2023, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF**, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE** e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – **ASNAB**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente prorrogação cessará seus efeitos com o advento de nova norma coletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica garantida, para todos os efeitos legais, a manutenção da data-base da categoria profissional em 1º de setembro de 2023.

REPRESENTANTES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente

LENILDO DIAS DE MORAIS

Diretoria de Gestão e Pessoas

Diretor-Executivo

Brasília, 22 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 22/08/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 23/08/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30440888**

e o código CRC **756B5107**.

Referência: Processo nº.: 21200.005229/2023-59

SEI: nº.: 30440888